

CUIDADO É FUNDAMENTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO

PESQUISA

DOI: 10.9789/2175-5361.rpcf.v13.9721

CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA O ADOLESCENTE

Knowledge of nursing professionals about sexual violence against adolescents

Conocimiento de profesionales de enfermería sobre violencia sexual contra adolescentes

Amanda Alves Barreto¹; Ellen Marcia Peres²; Helena Ferraz Gomes^{3}; Dayana Carvalho Leite. Enfermeira⁴; Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires⁵; Priscila Cristina da Silva Thiengo de Andrade⁶*

Como citar este artigo:

Barreto AA, Peres EM, Gomes HF, et al. Conhecimento dos profissionais de enfermagem sobre a violência sexual contra o adolescente. Rev Fun Care Online. 2021. jan./dez.; 13:1283-1289. DOI: <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.rpcf.v13.9721>

ABSTRACT

Objective: To reveal the knowledge of nursing professionals about sexual violence against adolescents.

Methods: qualitative, descriptive research, using an interview with semi-structured questions, conducted in a ward specialized in adolescent health in Rio de Janeiro, from May to August 2018, with 17 nursing professionals. **Results:** two thematic categories emerged related to the understanding of sexual violence against adolescents and, the professional actions and conduct in the face of sexual violence against adolescents. **Conclusion:** it is concluded that there is a need for training of nursing professionals related to sexual violence against adolescents due to the lack of more dense knowledge on the subject.

Descriptors: Sex offenses, Adolescent, Adolescent health, Nursing; Knowledge.

¹ Enfermeira. Pós-graduada em Enfermagem do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde do Adolescente do Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

² Doutora em Saúde Coletiva pelo IMS/UERJ. Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

³ Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Assistente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

⁴ Mestranda em Enfermagem. Chefe de Enfermagem da Atenção Terciária do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente do Hospital Universitário Pedro Ernesto, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

⁵ Enfermeira. Doutora em Ciências do Cuidado em Saúde. Professora Adjunta do Departamento de Fundamentos de Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

⁶ Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Assistente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

RESUMO

Objetivo: Desvelar o conhecimento dos profissionais de enfermagem sobre violência sexual contra o adolescente. **Métodos:** pesquisa qualitativa, descritiva, utilizando entrevista com perguntas semiestruturadas, realizada em uma enfermagem especializada em saúde do adolescente no Rio de Janeiro, no período de maio a agosto de 2018, com 17 profissionais de enfermagem.

Resultados: emergiram duas categorias temáticas relacionadas com a compreensão da violência sexual contra o adolescente e as ações e condutas profissionais diante da violência sexual contra o adolescente. **Conclusão:** conclui-se que há uma necessidade de capacitação dos profissionais de enfermagem relacionada a violência sexual contra o adolescente em decorrência da falta de conhecimento mais denso sobre a temática.

Descritores: Delitos sexuais, Adolescente, Saúde do adolescente, Enfermagem, Conhecimento.

RESUMEN

Objetivo: Revelar el conocimiento de los profesionales de enfermería sobre la violencia sexual contra los adolescentes. **Métodos:** investigación descriptiva, cualitativa, utilizando una entrevista con preguntas semiestructuradas, realizada en una sala especializada en salud adolescente en Río de Janeiro, de mayo a agosto de 2018, con 17 profesionales de enfermería.

Resultados: surgieron dos categorías temáticas relacionadas con la comprensión de la violencia sexual contra los adolescentes y las acciones y conductas profesionales frente a la violencia sexual contra los adolescentes. **Conclusión:** se concluye que existe la necesidad de capacitar a profesionales de enfermería relacionados con la violencia sexual contra adolescentes debido a la falta de conocimiento más denso sobre el tema.

Descriptorios: Delitos sexuales, Adolescente, Salud del adolescente, Enfermería, Conocimiento.

INTRODUÇÃO

A violência, independentemente da forma como se manifesta, é um acontecimento que se estabelece por inúmeros fatores, sem distinção de etnia, classe social, gênero, religião ou cultura. Dentre as manifestações de violência, a sexual é uma das mais cruéis e atingem adolescentes e crianças, em todos os espaços sociais, sobretudo, no ambiente doméstico, produzindo diversas vulnerabilidades e promovendo uma sensação de insegurança.^{1,2}

Esse tipo de violência, nesta faixa etária, é construído historicamente e perpassa relações de poder, além de se perpetuar na atualidade.^{1,2} Dada a gravidade, a violência sexual é uma violação no campo dos direitos humanos que impacta o físico, o psíquico e o social, tornando-se um grave problema de saúde pública.³ Embora haja uma subnotificação dos casos, a sua frequência e ocorrência traz consequências individuais e coletivas ao adolescente, o que evidencia a sua gravidade.⁴

No que se refere à adolescência, essa se caracteriza por alterações biológicas, como o desenvolvimento dos órgãos e sistemas; psicológicas e sociais, como a alteração de humor, os desejos e as atrações sexuais, onde há, também,

a formação de grupos e a afirmação da identidade pessoal e sexual dos adolescentes.⁵ Para o Ministério da Saúde, a adolescência corresponde a uma fase do desenvolvimento humano compreendida entre 10 e 19 anos, seguindo a convenção realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Por sua vez, pela Lei Superior atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) declara adolescência o período da vida que vai dos 12 aos 18 anos de idade.⁶⁻⁸

Diante das mudanças características desta fase da vida, é possível evidenciar peculiaridades e vulnerabilidades. E as vulnerabilidades produzidas pelo contexto social e as desigualdades resultantes dos processos históricos de exclusão e discriminação determinam os direitos e as oportunidades de adolescentes e jovens brasileiros.⁹

Dentre as vulnerabilidades, pode-se ressaltar a violência sexual, “fenômeno que causa perplexidade e mobiliza a sociedade, pela sua magnitude, ampla exposição e vulnerabilidade dos menores de idade, e sua transcendência nos diferentes ambientes sociais”.^{10,15,92}

As estimativas de prevalência e incidência da violência sexual contra esse público e o quão recorrente estão presentes em seus cotidianos são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e de abordagem desse fenômeno abstruso.^{10,11}

Vale destacar que a violência sexual se expressa através do abuso sexual e da exploração sexual, sendo definida como “todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano, ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas”.^{1,40}

Frente a esse quadro, ressalta-se que crianças e adolescentes possuem um aparato de conquistas legais, formado no âmbito internacional pela Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), e, no âmbito nacional, pela Constituição Federal do Brasil (1988). O art. 227 coloca as crianças e os adolescentes como prioridade absoluta de proteção para a família, à sociedade e o Estado, sendo esses responsáveis por alocá-los a salvo de qualquer forma de violência, seja negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão, corroborado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que consolidou os preceitos da Convenção e da Carta Magna brasileira, garantindo os direitos desse público.^{7,8}

Neste sentido, entende-se que os serviços de saúde necessitam de uma equipe multiprofissional capacitada e atualizada para atendimento aos adolescentes, vítimas de violência sexual, dada a complexidade da situação e a extensa variedade de consequências impostas a esse público.

Ressalta-se que os profissionais de enfermagem, enfermeiros e técnicos, bem como os demais membros da equipe multidisciplinar, precisam estar capacitados e treinados para uma assistência individualizada e integral a vítima de violência e sua família.¹²

No contexto da violência infanto-juvenil estudo com enfermeiros aponta que esses profissionais não se sentem capacitados para prestar assistência a vítima de violência, referindo diversas dificuldades como falta de apoio e de ações integradas e o medo em denunciar, no entanto, atuam através de ações de promoção da saúde e prevenção da violência.¹³

Como profissionais de saúde, haja vista sua formação abrangente e seu papel no âmbito da assistência, a equipe de enfermagem atua em todos os níveis da rede desenvolvendo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, educação em saúde e recuperação da saúde. Essa integralidade da assistência é um aspecto primordial na atuação do profissional de enfermagem ao adolescente vítima de violência.⁹

Soma-se a isso, o fato da enfermagem se destacar por ser, muitas vezes, o primeiro contato do adolescente em seu atendimento. No âmbito hospitalar, este dado é reforçado, sobretudo pela rotina dos cuidados e da assistência prestada. Nesse contexto, emergiu a seguinte questão norteadora: qual o conhecimento dos profissionais de enfermagem sobre violência sexual contra o adolescente?

Para tanto, definiu-se como objetivo do estudo desvelar o conhecimento dos profissionais de enfermagem sobre violência sexual contra o adolescente.

MÉTODOS

Pesquisa de campo com a abordagem qualitativa, descritiva, utilizando a técnica de entrevista com perguntas semiestruturadas, gravadas em dispositivo interno do telefone celular, no período de maio a agosto de 2018. O estudo foi desenvolvido em uma enfermagem de atenção especializada em saúde do adolescente de um hospital universitário do Estado do Rio de Janeiro.

Foram realizadas 17 entrevistas com profissionais de enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem), sendo 01 do sexo masculino e 16 do sexo feminino. Os critérios de inclusão foram: profissionais de enfermagem que tivessem vínculo com o setor há cerca de 1 (um) ano, período necessário para compreensão da rotina do serviço e do perfil do público adolescente assistido. Os critérios de exclusão foram: aqueles profissionais de enfermagem que estivessem de férias ou licença durante o período de coleta de dados ou que possuísem menos de 1 (um) ano de experiência na assistência aos adolescentes hospitalizados. Os participantes foram identificados pela letra “E” seguida pelo número arábico de 1 a 17, correspondendo, respectivamente, à ordem das entrevistas, a fim de preservar o anonimato. O término da coleta se deu mediante a recorrência dos discursos.

O roteiro de entrevista foi composto pelos seguintes questionamentos: O que se entende por violência sexual contra o adolescente? E como profissional de enfermagem, quais as suas condutas e ações mediante a um caso de

violência sexual contra o adolescente?

Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo de Bardin, composta por três etapas: pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação.¹⁵ Emergiram duas categorias que foram analisadas a luz da literatura científica sobre a temática: “A compreensão de violência sexual contra o adolescente” e “Ações e condutas profissionais diante da violência sexual contra o adolescente”, ambas serão discutidas a luz da literatura científica pertinente.

Todos os critérios éticos que envolvem pesquisas com seres humanos foram cumpridos à luz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº466/2012.¹⁴ O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com o parecer substanciado de número 2.281.435. Os participantes do estudo somente responderam à pesquisa após a assinatura do termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo esclarecidos sobre a pesquisa e seus objetivos.

RESULTADOS

A pesquisa teve 17 profissionais de enfermagem entrevistados, sendo dois enfermeiros e 15 técnicos de enfermagem. A idade variou entre 24 a 55 anos, resultando em uma média de 38 anos. No que concerne à formação complementar, todos possuem curso superior, sendo a maioria dentro da própria área da enfermagem, embora atuem como técnicos de enfermagem na unidade. A média de tempo de serviço no setor correspondeu a cinco anos. As unidades de registros obtidas com as entrevistas foram agrupadas e originaram duas categorias sobre a compreensão da violência sexual contra o adolescente e as ações e condutas profissionais.

Categoria 1 – A compreensão de violência sexual contra o adolescente

Desta categoria, emergiram duas subcategorias: “Percepção da violência contra o adolescente” e “O adolescente e a violência sexual”.

Percepção da violência sexual contra o adolescente

A percepção da violência sexual contra o adolescente pelos profissionais de enfermagem aponta três questões importantes: tocar o adolescente sem o consentimento, o ato sexual em si e a violência sexual não sendo apenas o ato físico.

Eu acredito que violência sexual é qualquer ato sexual, independente de penetração ou não, sem o consentimento da vítima. (E5)

Qualquer ato que venha constranger o adolescente, não significa que tenha que tocar, tenha que invadir o corpo da pessoa. Pode ser com palavras, com gestos, o toque, até chegar à agressão, a obrigar o adolescente a vir ter o ato sexual. Não necessariamente tenha violência física, mas

a violência sexual pode englobar um toque, um gesto, qualquer ação que tenha referência ao ato sexual. Ou que venha deixar o adolescente constrangido. (E6)

Toda vez que o adolescente é obrigado a ter relações sexuais, com penetração ou não, então isso inclui pornografia, passar a mão, o assédio moral, palavras pornográficas. (E9)

O adolescente e a violência sexual

Para os profissionais entrevistados o adolescente demonstra atitudes e atos que possam evidenciar a violência sexual, o que facilita sua identificação. Dentre os pontos apontados pelos entrevistados estão o constrangimento e o medo.

Tentar conversar com o adolescente e tentar ver se ele quer falar com a gente sobre essa situação que ele passou, mas sem falar diretamente. Pois ele pode se sentir constrangido. (E1)

O adolescente pode demonstrar medo, medo ao toque. (E4)

Muitas das vezes o adolescente vai se sentir reprimido, há questões de ameaças e outras questões que na primeira abordagem. (E5)

Observa-se que a equipe de enfermagem compreende que a violência sexual não corresponde apenas ao ato sexual perpetrado na esfera física, mas qualquer atitude que constrange ou que expõe o adolescente, demonstrando com isso um entendimento mais abrangente uma vez que para a equipe a violência sexual abrange aspectos físicos, psíquicos e emocionais.

Vale salientar que a violência sexual assume múltiplas formas e faces e gera, com muita frequência, medos, constrangimentos, que podem ser visíveis nas atitudes, como por exemplo a recusa ao toque e até mesmo o distanciamento com a equipe de enfermagem.

Categoria 2 - Ações e condutas profissionais diante da violência sexual contra o adolescente

Da análise desta categoria emergiram duas subcategorias, sendo elas: “Ação profissional junto ao adolescente” e “Necessidade de instrução”.

Ação profissional junto ao adolescente

Os profissionais de enfermagem apontam que o respeito ao adolescente, o estabelecimento da empatia e a confiança com o adolescente vítima de violência são fundamentais para o desenvolvimento de um cuidado biopsicossocial efetivo. Além disso, torna-se necessária uma ação multidisciplinar conjunta. Conforme evidenciado nas falas:

(...) uma escuta sensível (...) uma entrevista com respeito

a situação. (E5)

Dar todo o apoio a esse adolescente, a essa família. Apoio psicológico, apoio médico, apoio de enfermagem, apoio da equipe multidisciplinar. (E6)

No entanto, vale destacar que dentre as ações profissionais frente a violência sexual, apenas um participante apontou a denúncia como instrumento importante de ação.

Denunciaria na delegacia de proteção à criança e ao adolescente, conselho tutelar, vara da infância. (E15)

Necessidade de Instrução

Ainda, os profissionais afirmam o despreparo diante dos casos de violência sexual contra o adolescente e que direcionam algumas ações a outros membros da equipe multidisciplinar, por compreenderem que existe a necessidade de capacitação para atender as demandas do adolescente.

Direcionar esse adolescente a um profissional mais capacitado. (E1)

Nós, como profissionais de enfermagem, não somos instruídos para isso. Apesar de eu ter participado de um curso, a gente, da enfermagem, não é instruída para isso. E isso é uma realidade. Deveria haver uma disciplina sobre isso. (E1)

A gente aciona o serviço social junto com a psicologia para fazer a abordagem tanto do adolescente quanto da família... Aqui é uma equipe multidisciplinar, mas nesses casos o serviço social e a psicologia que age mesmo. (E7)

Quem aborda é a psicologia, o serviço social. A gente da enfermagem fica mais no apoio, na assistência em si. (E8)

Quanto ao encaminhamento multiprofissional, grande parte dos entrevistados refere-se aos setores de psicologia e de serviço social. Supondo que estas duas categorias estão mais capacitadas a oferecer assistência a essas vítimas.

DISCUSSÃO

A violência sexual compreende qualquer situação, ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, em que o abusador é gratificado sexualmente. O abusador, que está em estágio de desenvolvimento psicossocial mais adiantado que a criança ou o adolescente, tem a intenção de estimular sexualmente a vítima ou utilizá-la para obter satisfação sexual.^{16,17}

Apresenta-se sobre a forma de práticas eróticas e sexuais impostas pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade, podendo variar desde atos em que não se produz o contato sexual, até diferentes tipos de ações que incluem

contato sexual sem ou com penetração.¹⁶

A OMS define o abuso sexual de crianças e adolescentes como “o envolvimento de uma criança/adolescente em atividade sexual que ela não compreende totalmente, é incapaz de dar consentimento informado ou para o qual a criança, por seu desenvolvimento, não está preparada e não pode consentir, ou que viola as leis ou tabus sociais da sociedade”^{18:75}

A lei penal relaciona a capacidade de autodeterminação sexual à determinada faixa etária (14 anos), invalidando o consentimento para prática sexual dos adolescentes com menos de 14 anos e agravando a pena nos casos de crimes de estupro ou atentado violento ao pudor, quando a vítima estiver na faixa etária de 14 a 18 anos.^{6:52}

No que se refere aos impactos da violência sexual na vida das vítimas, destaca-se o medo como elemento central que interfere no seu cotidiano, interferindo nas relações sociais, afetivo-sexuais, no trabalho e na escola. O impacto desse tipo de violência transcende o aspecto físico, perpassa o emocional, provoca sofrimento psíquico que reflete negativamente no desempenho das atividades rotineiras e nas relações intersubjetivas.¹⁹

Estudos comprovam que as crianças normalmente não falam sobre o assunto por causa do medo, do constrangimento ou pelo sentimento de culpa. E que cada criança reage de uma forma diferente a violência sexual, devido sua singularidade, podendo acarretar uma série de sintomas físicos e emocionais, tais como: ansiedade, medo, sentimento de inferioridade, insegurança, baixa autoestima e grande sofrimento psíquico, requerendo uma assistência no intuito de minimizar ou reverter esses sentimentos ocasionados pela experiência vivenciada, sendo necessário um clima de compreensão, sem qualquer forma de julgamento ou reprovação.^{20,21}

A violência perpetrada contra crianças e adolescentes se manifesta distintamente em relação ao sexo e idade da vítima, além disso, a maioria das vítimas não registra queixa por constrangimento, receio, medo, entre outros.²²

Quanto aos impactos sobre a saúde mental dos adolescentes, estudo revela que o abuso sexual pode aumentar a chance do jovem referir sentimento de solidão, de afetar as relações sociais de amizade, e ocasionar quadro clínico de insônia, com diferenças significativas desses efeitos entre homens e mulheres.²³

Deste modo, os profissionais necessitam estabelecer um clima de empatia e confiança com a vítima, de forma a evitar qualquer insinuação de julgamento, seja através do tom de voz, da expressão facial ou de quaisquer atitudes de repressão.¹⁷

No que tange as ações profissionais, torna-se fundamental o trabalho multidisciplinar com ações integradas de cuidado e atenção à saúde, punição do agressor e proteção às vítimas e famílias submetidas a situações de violência. Dificilmente ações e disciplinas isoladas terão

sucesso no enfrentamento da violência. Destaca-se também a importância de uma atuação intersetorial com estreita aproximação da Rede de Atenção a Saúde com o sistema de garantia de Direitos à criança e ao adolescente.^{24,25}

Ressalta-se que somente um profissional mencionou a notificação, que é de obrigatoriedade do profissional que atende a vítima, justificada não somente pelos danos causados à saúde como também pelo aspecto criminal da violência, constituindo um instrumento de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.^{7,25}

O Estatuto da Criança e Adolescente, através da Lei Federal nº 8.069/1990, tornou obrigatória a notificação de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra criança e adolescente, tornando os profissionais de saúde e de educação a terem uma razão prática para proceder à notificação, sendo um dever previsto em lei.⁷ Entre os órgãos de proteção, encontram-se a Delegacia de Proteção à Criança ao Adolescente (DPCA), Delegacia da Criança e do Adolescente, Comissariado da Vara da Infância e da Juventude, Secretaria de Saúde, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, Conselhos Tutelares e outros órgãos do governo.

Estudos comprovam que os profissionais de enfermagem referem a necessidade de capacitações e treinamentos específicos para o atendimento às vítimas de violência sexual, para que possam agir diante dessas situações, de modo a permitir a realização de uma assistência individualizada e um cuidado integral a vítima.¹⁷

Quanto a atuação dos profissionais de enfermagem na assistência a crianças e adolescentes vítima de violência evidencia-se enorme lacuna de qualificação e capacitação profissional, desde a graduação, bem como uma desarticulação da equipe multiprofissional em lidar com essas situações. Estudo reforça a necessidade da existência de protocolos assistenciais que subsidiem a assistência e a importância da articulação intersetorial e o apoio a vítima e suas famílias.²⁶

Cabe ainda aos hospitais oferecerem atendimento emergencial, integral e multidisciplinar às vítimas de violência sexual, visando o controle e o tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes. Dar-se então a importância de profissionais qualificados ao atendimento dessas vítimas. Os profissionais de enfermagem precisam ter consciência de suas atribuições, conhecer suas competências legais e assumir as suas responsabilidades, tendo as suas atribuições profissionais bem delimitadas e distinguidas, sobrepondo a metodologia da assistência e direcionando o cuidado.¹⁷ Ressalta-se que, o profissional de enfermagem ocupa o seu papel, de suma importância, dentro da equipe multiprofissional no atendimento ao adolescente.

Por fim, destaca-se que o enfermeiro, por ser o profissional quem atua diretamente na assistência em saúde, deve estar capacitado para identificar e intervir nas situações de violência contra o adolescente.²⁷

CONCLUSÕES

O estudo desvelou como o profissional de enfermagem enxerga a violência sexual contra o adolescente e as condutas e ações profissionais diante da violência sexual. Destaca-se que compreendem a violência sexual como o ato que vai além da questão física, evidenciada muitas vezes, pela atitude do adolescente frente a equipe. Ainda, apontam dificuldades em lidar com esta situação e o desconhecimento, reforçado pela necessidade de condução a um profissional capacitado.

Neste sentido, o mesmo evidencia a necessidade de educação continuada junto aos profissionais de enfermagem, bem como ações conjuntas com outros membros da equipe multidisciplinar.

Constata-se também a importância de se ter um profissional capacitado para o atendimento às vítimas de violência sexual, principalmente quando a vítima é adolescente, pois este público tem uma legislação própria que os resguarda. Além de, por lei, todos os hospitais precisarem oferecer atendimento integral e multidisciplinar às vítimas de violência sexual, e a enfermagem, encontra-se sempre a frente deste atendimento, pois é o profissional de saúde mais próximo do cuidado ao adolescente.

Dentre as suas limitações, o estudo destaca a incipiência de serviços de atenção terciária especializados na atenção à saúde do adolescente e de profissionais que atuam especificamente com este público, para sua replicação. Somada a escassez de literatura para subsidiar os dados evidenciados, apenas com o público adolescente, sem envolver a população de crianças.

Portanto, com base nos resultados obtidos, recomenda-se que outras pesquisas sejam desenvolvidas, como um estudo sobre violência sexual contra o adolescente nos diferentes níveis da rede de atenção à saúde desse público.

REFERÊNCIAS

1. Ministério dos Direitos Humanos (BR). Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. *Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas* [Internet]. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos; 2018 [acesso em 20 de junho 2020]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf>.
2. Farias MS, Souza CS, Carneseca EC, Passos ADC, Vieira EM. Caracterização das notificações de violência em crianças no município de Ribeirão Preto, São Paulo, no período 2006-2008. *Epidemiol. serv. saúde*. [Internet]. 2016 [acesso em 19 de junho 2020]; 25(4). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-96222016000400799&script=sci_abstract&tlng=pt3.
3. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Atenção à Saúde. *Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica* [Internet]. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2014 [acesso em 20 de junho 2020]. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/01/Preven%C3%A7%C3%A3o-e-Tratamento2014.pdf>.
4. Justino LCL, Nunes CB, Gerk MAS, Fonseca SSO, Ribeiro AA, Paranhos Filho AC. *Violência sexual contra adolescentes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul*. *Rev. gaúch. enferm.* [Internet]. 2015 [acesso em 25 de setembro 2019]; 36 (esp).

- Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rgenf/v36nspe/0102-6933-rgenf-36-spe-0239.pdf>.
5. Amaral AMS, Santos D, Paes HCS, Dantas IS, Santos DSS. Adolescência, gênero e sexualidade: uma revisão integrativa. *Rev. Enferm. Contemp.* [Internet]. 2017 [acesso em 30 de setembro 2019]; 6(1). Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/1114/850>.
 6. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Atenção à Saúde. *Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes* [Internet]. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2005 [acesso em 30 de setembro 2019]. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf.
 7. Ministério da Justiça (BR). *Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências* [Internet]. Brasília: Ministério da Justiça; 1990 [acesso em 30 de setembro 2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.
 8. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. *Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica* [Internet]. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2017. [acesso em 30 de setembro 2019]. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica_2ed.pdf.
 9. Ministério da Saúde (BR). Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. *Normas e Manuais Técnicos* [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2010. [acesso em 30 de setembro 2019]. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf.
 10. Sena CA, Silva MA, Falbo Neto GH. Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012- 2013. *Ciênc. Saúde Colet.* [Internet]. 2018 [acesso em 19 de junho 2020]; 23(5). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>.
 11. Souto DF, Zanin L, Ambrosano GMB, Flório FM. Violência contra crianças e adolescentes: perfil e tendências decorrentes da Lei nº 13.010. *Rev. bras. enferm.* [Internet]. 2018 [citado 2020 junho 2019]; 71(Suppl 3). Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/reben/v71s3/pt_0034-7167-reben-71-s3-1237.pdf.
 12. Baptista RS, Chaves OBBM, França ISX, Sousa FS, Oliveira MG, Leite CCS. *Violência sexual contra mulheres: a prática de enfermeiros*. *Rev Rene (Online)*. [Internet]. 2015 [citado em 30 de setembro 2019]; 16(2). Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/rene/article/view/2710>.
 13. Galindo NAL, Gonçalves CFG, Galindo Neto NM, Santos SC, Santana CSC, Alexandre ACS. *Child and youth violence under the perspective of nursing*. *Rev. enferm. UFPE on line*. [Internet]. 2017 [cited 2020 jun 19]; 11(Supl.3). Available from: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/13986/16842>.
 14. Ministério da Saúde (BR). Conselho Nacional de Saúde. *Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos*. [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2012 [acesso em 19 de junho 2020]. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
 15. Bardin L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70; 2016.
 16. Ministério da Saúde (BR). *Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência Orientações para gestores e profissionais de saúde*. [Internet]. Brasília: Ministério da Justiça; 2010 [acesso em 19 de junho 2020]. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_criancas_familias_violencias.pdf.
 17. Woiski ROS, Rocha DLB. *Cuidado de enfermagem à criança vítima de violência sexual atendida em unidade de emergência hospitalar*. *Esc. Anna Nery Rev. Enferm.* [Internet]. 2010 [acesso em 19 de junho 2020]; 14(1). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452010000100021.
 18. World Health Organization (WHO). *Guidelines for medico-legal care for victims of sexual violence*. [Internet]. 2003 [cited 2019 oct 30]. Available from: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42788/924154628X.pdf;jsessionid=B59074C0623DE7C37FCED781EE2A7349?sequence=1>.
 19. Trigueiro TH, Silva MHD, Merighi MAB, Oliveira DMD, Jesus MCPD. *O sofrimento psíquico no cotidiano de mulheres que vivenciaram a violência sexual: estudo fenomenológico*. *Esc. Anna Nery Rev. Enferm.* [Internet]. 2017 [acesso em 05 de

- outubro 2019]; 21(3). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-81452017000300204&lng=pt&tlng=pt.
20. de Sá CMQ, de Lima EIS, Ramos FMC, da Silva FEB, de Oliveira LL. Abuso sexual infantil e suas consequências na vida adulta da mulher: uma abordagem reflexiva. *Mostra Interdisciplinar do curso de Enfermagem*. [Internet]. 2017 [acesso em 20 de outubro 2019]; 2(1). Disponível em: <http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/mice/article/view/1099/881>.
 21. Oliveira FS, Araújo LM, Silva LL, Crispim ZM, Lucindo VBDB, Oliveira LN. Violência doméstica e sexual contra a mulher: revisão integrativa. *Holos*. [Internet]. 2017 [acesso em 5 de outubro 2019]; 8(33). Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1903/pdf>.
 22. Silva LMP da, Sousa TDA, Cardoso MD, Souza LFS, Santos TMBS. Violência perpetrada contra crianças e adolescentes. *Rev. enferm. UFPE on line*. [Internet]. 2018 [acesso em 19 de junho 2020]; 12(6). Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/23153/29215>.
 23. Fontes LFC, Conceição OC, Machado S. Violência sexual na adolescência, perfil da vítima e impactos sobre a saúde mental. *Ciênc. Saúde Colet*. [Internet]. 2017 [acesso em 9 de junho 2020]; 22(9). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902919&lng=en.%20%20https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11042017.
 24. Platt VB, Back IDC, Hauschild DB, Guedert JM. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. *Ciênc. Saúde Colet*. [Internet]. 2018 [acesso em 20 de outubro 2019]; 23(4). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000401019&lng=en&nrm=iso.
 25. Veloso MMX, Magalhães CMC, Cabral IR. Identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes: limites e possibilidades de atuação de profissionais de saúde. *Mudanças*. [Internet]. 2017 [acesso em 19 de junho 2020]; 25(1). Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/view/7047/5743>.
 26. Silva MS, Milbrath VM, Santos BA, Bazzan JS, Gabatz RIB, Freitag VL. Assistência de enfermagem à criança/adolescente vítima de violência: revisão integrativa. *Rev. Pesqui. (Univ. Fed. Estado Rio J., Online)*. [Internet]. 2020 [acesso em 19 de junho 2020]; 12. Disponível em: http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view/7102/pdf_1.
 27. Reis NSP, Peres EM, Leite DC, Gomes HF, Santos MFG. A produção científica de enfermagem sobre violência na adolescência. *Rev. enferm. UERJ*. [Internet]. 2017 [acesso em 22 de junho 2020]; 25(e26475). Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuernj/article/view/26475/22674>.

Recebido em: 22/01/2020

Revisões requeridas: 22/10/2020

Aprovado em: 09/06/2021

Publicado em: 31/08/2021

***Autor Correspondente:**

Helena Ferraz Gomes

Boulevard 28 de Setembro, nº 157

Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

E-mail: helenafg1@yahoo.com.br

CEP: 20.551-030